



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: CLÁUDIA SYMONE VIEIRA DE MIRANDA-ME / CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CIEDUC – SAÚDE / CARUARU – PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / APH, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE EAD

RELATORA: CONSELHEIRA JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

PROCESSO Nº: **14000110005178.041/2024-12**

*PUBLICAÇÃO DOE: 06/06/2024 pela
Portaria SEE nº 3241 de 05/06/2024.*

PARECER CEE/PE Nº 027/2024-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/05/2024

1 RELATÓRIO

O Centro Integrado de Educação em Saúde – CIEDUC Saúde, mantido por Cláudia Symone Vieira de Miranda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.673.214/0001-17, situado na Rua Deolindo Tavares, nº 37, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.012-670, por meio de sua representante legal solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), autorização para oferta dos cursos de Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH, Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade EAD.

Constam do Processo nº 14000110005178.0412024-12, os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 009/2024 dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Urgência e Emergência;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 30/03/2024**;
- Parecer de Credenciamento Institucional e de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade EAD.

1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no CEE/PE no dia 22/03/2024. Na Câmara de Educação Básica, em 26/06/2024, de acordo com critérios previamente estabelecidos foi designada sua relatoria com fins de análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A Instituição obteve credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EAD por meio do Parecer CEE/PE nº 004/2024 - CEB, aprovado pelo Plenário no dia 28/02/2024, no qual foi autorizada, também, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

Os documentos apresentados para análise do pleito de autorização das especializações técnicas estão em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016, que regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a delegação do Serviço Público Educacional, **exclusivamente para a oferta de Educação na modalidade de Educação a Distância – EAD.**

2.1 Infraestrutura

Do Parecer CEE/PE nº 004/2024 – CEB, de Credenciamento do Centro e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem verifica-se que a Instituição está instalada em prédio de dois pavimentos com estrutura física satisfatória.

Quanto aos ambientes de aprendizagem, afirma que o CIEDUC Saúde dispõe de 07 (sete) **salas de aula** climatizadas com capacidade média de 30 (trinta) estudantes, equipadas com birô, quadro branco e *data show* acoplado ao teto; **laboratório de Informática** climatizado e equipado com 10 (dez) computadores com o acesso à internet para estudos e pesquisas e **Biblioteca** instalada em ambiente climatizado, com espaço para estudo, equipada com 02 (dois) computadores para estudo/pesquisa.

No tocante aos **recursos tecnológicos**, foi destacado no parecer que autorizou a oferta do Curso Técnico em Enfermagem que “o CIEDUC contratou a Plataforma CERBRUM Educacional / CERBRUM – Sistemas de Gestão, um ambiente virtual presente em várias universidades e cursos técnicos pelo Brasil”; o ambiente virtual de aprendizagem foi avaliado positivamente pelos especialistas que destacaram sua “plena capacidade de mediar o processo ensino aprendizagem” contemplando dentre outras ferramentas de aprendizagem, “vídeos, apostilas, fórum e questionários”.

No Processo ora analisado, a Instituição anexou registro fotográfico do **laboratório de Enfermagem** possibilitando a visualização dos materiais descritos nos Planos dos Cursos das especializações solicitadas.

2.2 Da Autorização da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

2.2.1 Justificativa

O Centro de Ensino afirma na justificativa para oferta do Curso que a cidade de “Caruaru está localizada no sistema de referência da Regional de Saúde (IV GERES), considerada como um polo no atendimento à saúde do indivíduo”. Ressalta que há na cidade oferta de trabalho na área de saúde, “porém, com um quadro de recursos humanos apresentando um maior contingente, constituído de profissionais de nível técnico em enfermagem sem formação específica para atuação nas diversas áreas da enfermagem”.

Observando este cenário, o CIEDUC Saúde propõe contribuir com a formação profissional, “formando especialistas técnicos em enfermagem” bem preparados nas dimensões técnica, científica e comportamental nas diversas áreas de atuação.

Assim, a oferta do “Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica do CIEDUC surge para atender a uma demanda ascendente, uma vez que Caruaru também é reconhecida pelo número de cirurgias realizadas em várias especialidades”, sendo necessária e indispensável a presença nas equipes multiprofissionais, do instrumentador cirúrgico

qualificado para o exercício da função e que acompanhe as novas tecnologias e tendências dos processos cirúrgicos.

2.2.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral especializar, no município de Caruaru e de cidades circunvizinhas do Agreste Pernambucano, Técnicos em Enfermagem em Instrumentadores Cirúrgicos, visando melhorar a qualidade da assistência prestada à população que necessita deste atendimento.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Ao final do curso, o Especialista Técnico em Instrumentação Cirúrgica deverá integrar a equipe de saúde no Centro Cirúrgico com postura profissional, ética e competência. De acordo com o Plano de Curso, dentre outras competências, o egresso será capaz de: aplicar normas de biossegurança, promovendo segurança e conforto próprio, para a equipe e para o paciente; manter a higiene e saúde pessoal e ambiental; zelar pelos materiais sob sua responsabilidade (durabilidade, armazenamento e esterilização); preparar a sala de cirurgia de acordo com especificidade das diversas cirurgias; circular em sala de cirurgia, instrumentalizando com habilidade e presteza; atuar na execução de técnicas de instrumentação cirúrgica, sob a supervisão do enfermeiro; prestar assistência de enfermagem qualificada aos pacientes cirúrgicos, com compromisso ético, visão crítica e reflexiva, amor e respeito à profissão, promovendo uma assistência integral.

2.2.4 Organização Curricular

A organização curricular do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica está estruturada em Módulo Único, com aulas ofertadas no formato híbrido, 150h (50%) presenciais e 150h (50%) de conteúdo online, e “que segue uma lógica de construção do conhecimento”.

A carga horária total do Curso é de 360 horas, com 300 horas teóricas e teórico-práticas e 60 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

“As Unidades Temáticas ofertadas com percentual maior de aulas on-line, são devidamente acompanhados presencialmente por professor da Instituição, aproveitando o momento para tirar dúvidas e revisar o conteúdo estudado, além de realizar as avaliações de aprendizagem”.

As aulas presenciais serão ofertadas 03(três) dias por semana, às segundas, quartas e sextas, no turno diurno, das 8h30 às 11h30 e no turno noturno, das 19h às 22h com um quantitativo máximo de 45 estudantes por sala de aula e 10 estudantes no laboratório de aulas práticas. O período mínimo para integralização do curso é de 6 meses.

A seguir a matriz curricular:

Quadro 1. Matriz Curricular

Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica				
Módulo Único				
Unidades Temáticas	CH Presencial	CH EAD	CH Estágio	CH TOTAL
Anatomia e Fisiologia x Tempo Cirúrgico	24h	36h	-	60h
Farmacologia Aplicada em CC e SRPA	24h	36h	-	60h

A Enfermagem na SRPA e na CME	21h	19h	10h	50h
Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica	81h	59h	50h	190h
Carga Horária	150h (50%)	150h (50%)	60h	360h
Carga Horária Total	300h		60h	360h

Fonte: Plano de Curso

2.3 Da Especialização Técnica em Urgência e Emergência /APH

2.3.1 Justificativa

O CIEDUC afirma, na justificativa para oferta da **Especialização Técnica em Urgência e Emergência /APH**, que Caruaru, cidade onde está localizada a IV Regional de Saúde (IV GERES), possui significativa oferta de trabalho na área de enfermagem, “porém com um quadro de recursos humanos apresentando um maior contingente constituído de profissionais de nível técnico em enfermagem sem formação específica para atuação nas diversas áreas”.

Afirma, a Instituição que “não existe uma oferta expressiva de cursos de especialização técnica para a enfermagem no município de Caruaru e na região Agreste”, e assim, “através da visualização deste cenário loco regional, o CIEDUC vem contribuir com a oferta do curso para formar especialistas técnicos em enfermagem” na área de Urgência e Emergência /APH.

Ressalta, ainda, que Caruaru e outros municípios circunvizinhos estão no processo de expansão dos serviços móveis de urgência e emergência, sendo Caruaru o polo regulador deste sistema.

2.3.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral especializar Técnicos em Enfermagem em serviços de Urgência e Emergência para atuar em situações de urgência e emergência clínica e traumática, no pré-hospitalar e intra-hospitalar, visando contribuir com a diminuição dos índices de morbimortalidade das vítimas.

2.3.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De acordo o Plano do Curso, o Especialista Técnico em Urgência e Emergência/APH deverá, entre outras competências: integrar a equipe de saúde nos serviços de urgência e emergência com postura profissional, competente e ética; aplicar normas de biossegurança, promovendo segurança e conforto próprio, para a equipe e para o paciente; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência, com compromisso, visão crítica e reflexiva, amor e respeito à profissão, promovendo uma assistência integral nos serviços móveis de urgência, hospitalares e nas Unidades de Pronto Atendimento, sob supervisão direta ou indireta do profissional enfermeiro.

2.3.5 Organização Curricular

O Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH está organizado em Módulo Único com carga horária de 360 horas, das quais 300 horas são destinadas às aulas teóricas e teórico-práticas e 60 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

A organização curricular prevê a oferta de 150h (50%) presenciais e 150h (50%) de conteúdo na modalidade EAD, por meio de vídeos aula, textos e atividades para estudo extra sala. “ Todas as Unidades Temáticas ofertadas, inclusive as que possui um percentual maior

de aulas EAD, são devidamente acompanhadas presencialmente por professor da Instituição, aproveitando o momento para tirar dúvidas e revisar o conteúdo estudado em casa, além de realizar as avaliações de aprendizagem”.

As aulas presenciais serão ofertadas na Instituição 03 (três) dias por semana, às segundas, quartas e sextas, no turno diurno, das 8h30 às 11h30 e no turno noturno, das 19h às 22h. O período mínimo e integralização do curso é de 6 meses. As turmas terão quantitativo máximo de 45 estudantes por sala de aula, e no laboratório de aulas práticas este quantitativo será de 10 alunos.

A seguir a matriz curricular.

Quadro 2 - Matriz Curricular

Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH				
Módulo Único				
Unidades Temáticas	CH Presencial	CH EAD	CH Estágio	CH TOTAL
Política Nacional de Atenção as Urgências e Emergências	6h	14h	-	20h
Urgência e Emergência Pré-Hospitalar	51h	49h	-	100h
Urgência e Emergência Hospitalar	51h	39h	60h	150h
Farmacologia Aplicada à Urgência e Emergência	9h	21h	-	30h
Atendimento em Desastres	9h	03h	-	12h
Atendimento em Situações de Trauma Ambiental	24h	24h	-	48h
Carga Horária	150h (50%)	150h (50%)	60h	360h
Carga Horária Total	300h		60h	360h

Fonte: Plano de Curso

2.4 Da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

2.4.1 Justificativa

O CIEDUC justifica a oferta do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho no intuito de contribuir com a formação de especialistas, para ofertar à população profissionais da área de enfermagem com melhor e mais específica qualificação nessa área.

De acordo com o Plano do Curso, sua oferta “surge para atender a demanda de empresas públicas e privadas”, do Especialista Técnico em Enfermagem do Trabalho, profissional que integra os serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, coparticipando com o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho nos três níveis de prevenção, visando à redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

2.4.2 Objetivos

No Plano do Curso, dentre os objetivos específicos, destacam-se: atender as demandas sociais e as necessidades do mundo do trabalho restritas a saúde do trabalhador de Enfermagem de Caruaru e Região; promover melhorias na qualidade da assistência prestada em Enfermagem do Trabalho de forma individual, para a família e comunidade, com base no modelo proposto pelo Ministério da Saúde; preparar o profissional para tomar decisões com

responsabilidade, articulando com pertinência os conhecimentos, habilidades e valores em nível crescente de complexidade, privilegiando a Enfermagem do Trabalho.

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, entre outras competências, deverá ser capaz de: atender às necessidades inerentes à sua função, participando com o enfermeiro na elaboração de projetos; aplicar análises de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, incluindo estratégias de controle, sugerindo mudanças necessárias para identificar riscos que possam resultar em doenças ocupacionais; auxiliar na elaboração e execução de projetos para investigação de questões relacionadas à saúde do trabalhador; promover a educação na prevenção de acidentes, de doenças ocupacionais e treinamento relacionado à prevenção da saúde do trabalhador, com compromisso ético, visão crítica e reflexiva.

2.4.4 Organização Curricular

O curso está organizado em Módulo Único com carga horária total de 360h, sendo 300 horas de aulas teóricas e teórico-práticas e 60h de Estágio Supervisionado Obrigatório. As aulas são ofertadas no formato híbrido, com 50% da carga horária teórico-prática desenvolvida de forma presencial e 50% na modalidade EAD.

“As Unidades Temáticas ofertadas com percentual maior de aulas on-line são devidamente acompanhados presencialmente por professor da Instituição, aproveitando o momento para tirar dúvidas e revisar o conteúdo estudado, além de realizar as avaliações de aprendizagem”.

As turmas estão previstas para funcionamento em 03 (três) dias na semana, no turno diurno, das 8h30 às 11h30 e no turno noturno, das 19h às 22h com quantitativo máximo de 45 estudantes por sala de aula e 10 estudantes no laboratório.

O quadro 3 apresenta a matriz curricular do curso.

Quadro 3 - Matriz Curricular

Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho			
Módulo Único			
Unidades Temáticas	CH Presencial	CH EAD	CH Estágio
Fundamentos de Saúde e Segurança do Trabalhador	42h	28h	-
Gerenciamento de Riscos, Prevenção de Doenças e Acidentes do Trabalho	36h	34h	20h
Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	42h	28h	20h
Programas de Orientação à Saúde do Trabalhador	24h	46h	20h
Psicologia do Trabalho	6h	14h	-
Carga Horária	150h (50%)	150h (50%)	60h
Carga Horária Total	360h		

Fonte: Plano de Curso

2.5 Aspecto Comuns aos Cursos

2.5.1 Requisitos de Acesso

Para ingresso nos Cursos de Especialização Técnica o candidato deverá ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem.

2.5.2 Estágio Supervisionado Obrigatório

Os Planos dos Cursos preveem para as três especializações requeridas, a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária de 60h. Os estágios deverão acontecer com no mínimo 5 horas/relógio/dia, dependendo de cada estágio e da oferta dos serviços, de acordo com a Lei Federal vigente.

Os Estágios serão desenvolvidos por meio de convênios de Cooperação Técnica firmados entre o CIEDUC e a Secretaria Estadual de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru.

O Regimento e o Plano de Execução do Estágio estão inseridos no Plano de Curso de cada especialização.

2.5.3 Metodologia de Ensino

O CIEDUC afirma que “o ‘triângulo interativo’ entre professor, aluno e conteúdo, deve ser mediado pelas tecnologias no Ensino Híbrido (EH)”, e que, sendo o Ensino Híbrido “um programa de ensino formal que reúne o ensino on-line e o ensino presencial”, a Escola busca atingir cada estudante individualmente, “para que gradativamente ele consiga aprender como ele aprende melhor e se torne protagonista, atuando com mais autonomia no seu percurso de aprendizagem”.

A Escola afirma ainda que,

O papel do professor do CIEDUC no ensino personalizado que deve acontecer no modelo híbrido é de fundamental importância para que toda engrenagem que envolve o EH, funcione adequadamente. O professor deixa de ser o orador e passa a intervir pontualmente nas dúvidas e dificuldades dos alunos, que traz para o momento presencial, após um estudo prévio em casa. No EH proposto pelo CIEDUC, cada aluno estuda e recebe a ajuda exatamente onde precisa. As instruções do professor são mais objetivas em cada caso e para cada aluno [...].

2.5.4 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com os Planos dos Cursos, o processo de avaliação do ensino acontece sistematicamente. A avaliação possui um processo dinâmico, contínuo, flexível e individualizado, respeitando o grau de assimilação do estudante, “a avaliação do processo de ensino e da aprendizagem tem caráter diagnóstico, regulador e formativo, comprometido com o aspecto social e construtivo da aprendizagem e com o desenvolvimento do educando, ficando a avaliação à serviço da aprendizagem”.

Nos Planos dos Cursos a Escola afirma que todas as avaliações são realizadas presencialmente, tanto para os componentes desenvolvidos de forma presencial, quanto na EAD, seguindo as normas da Instituição descritas no Regimento Escolar.

O processo de avaliação do ensino acontece sistematicamente e o professor, analisa se a aprendizagem das competências e habilidades do aluno foram

construídas adequadamente, utilizando instrumentos específicos relacionados com o conteúdo programático descritos em cada plano de curso. A avaliação neste Centro possui um processo dinâmico, contínuo, flexível e individualizado, respeitando o grau de assimilação do aluno e, a avaliação do processo de ensino e da aprendizagem, tem caráter diagnóstico, regulador e formativo, comprometido com o aspecto social e construtivo da aprendizagem e com o desenvolvimento do educando, ficando a avaliação à serviço da aprendizagem.

O CIEDUC Saúde estabelece que para aprovação nos cursos de especialização, inclusive em atividades de recuperação e recuperação final, o estudante deverá apresentar nota igual ou superior a 7,0 em cada Unidade Temática, bem como média igual ou superior a 8,5 no Estágio Supervisionado Obrigatório com 100% de frequência em suas atividades.

Quanto à frequência relativa a carga horária teórico-prática, a Escola afirma que, seguindo a LDB, “também considera a frequência como meio de avaliação, priorizando a participação do aluno no processo de aprendizagem, onde o percentual obrigatório é igual ou superior a 75% da carga horária total (teórico-prática) por Unidade Temática”.

2.5.5 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O CIEDUC - Saúde apresentou os procedimentos para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, conforme Artigo 46 da Resolução CNE/CP nº 01/2021.

2.5.6 Perfil do Corpo Docente

A Instituição apresentou nos Planos dos Cursos relação dos docentes com indicação da formação de cada um. O quadro de docentes da Instituição contempla 10 profissionais Graduados em Enfermagem, um graduado em Biomedicina, um graduado em Letras e Psicologia, destes, nove possuem Pós-Graduação (especialização) em área correlata à Enfermagem.

A Coordenadora dos Cursos é Bacharela em Enfermagem, Especialista em Obstetrícia e em Docência do Ensino Superior.

2.5.7 Modelos dos Certificados

A Instituição apresentou o modelo de certificado a ser expedido ao estudante que concluir com êxito os Curso de Especialização em conformidade com a legislação vigente.

2.5.8 Política de Qualificação do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

Do parecer que autorizou a oferta do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade EAD, regista-se:

O CIEDUC Saúde oferece para os funcionários cursos de capacitação profissional a cada semestre, nos quais aborda diversos temas com o objetivo de melhorar a capacidade de trabalho, o profissionalismo, as relações interpessoais e aprimoramento profissional.

Para os docentes, a qualificação profissional se baseia no fato de que o profissional de educação deve estar preparado para as complexidades presentes na escola e na sociedade, estando apto para exercer atividades além da docência no ambiente escolar e fora dele. Desta forma, é oferecido

aos professores cursos de formação continuada semestralmente, com temas relevantes que permeiam as bases da docência.

Por fim, o CIEDUC possui um plano de capacitação docente com carga horária de 160 horas para todos os professores sem a devida formação pedagógica, suprindo a necessidade de formação. “Os cursos de qualificação docente do CIEDUC são abertos, também, ao público docente externo a escola.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado sou de parecer favorável à autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH, Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade EAD, a serem ofertados por Cláudia Symone Vieira de Miranda - ME, CNPJ nº 03.673.214/0001-17, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 004/2024 – CEB, mantenedora do Centro Integrado de Educação em Saúde – CIEDUC – Saúde, situado na Rua Deolindo Tavares, nº 37, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP nº 55.012-670.

A autorização será concedida a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco até o dia 20/03/2030, de acordo com a autorização do curso técnico ao qual as especializações estão atreladas.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO – Relatora
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
NATANEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de maio de 2024

**Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício**